



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, SOBRE O CONTRATO Nº 267, PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 - PROCESSO Nº 73.184.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para gerenciamento, administração e fornecimento de cartões para refeição originou o Contrato nº 267, cuja cláusula décima segunda contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 24 de agosto de 2018, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 267, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 267, a partir de 24 de agosto de 2018.

2) Fica mantido o valor total estimado do Contrato nº 267, conforme previsto no Termo Aditivo nº 03, no montante de R\$ 1.497.815,75 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

Handwritten signatures and date: 20.11.2



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Adendo nº 4, ao contrato nº 267 – fls. 2)

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais, bem como as alterações introduzidas pelos Termos Aditivos nº 01 e 02.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

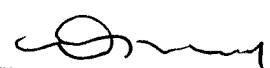
Jundiaí, 09 de agosto de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

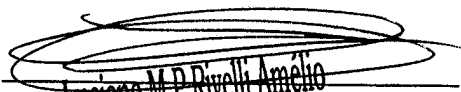

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NÍCOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio/Diretor/Administrador



Testemunhas:


Marta Barbieri
Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6


Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa